



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília, DF.

Em 19 de dezembro de 2025.

CIRCULAR Nº 18 /2025

Assunto: Taxas para prestação de serviços de grupo de apoio.

1 – PROPÓSITO

Reajustar as taxas para prestações de serviços de grupo de apoio.

2 – INSTRUÇÕES

2.1- Os valores são os seguintes:

GRUPO DE APOIO E BUFFET	VALORES (TODOS) (R\$)
Auxiliar de desmontagem	85,00
Baby-sitter	170,00
Brigadista	170,00
Chefe de Cerimonial	270,00
Encarregado	270,00
Gerente	290,00
Eletricista	200,00
Fotógrafo (somente evento do CNB)	200,00
Operador de Áudio	200,00
Recepcionista	170,00
Segurança	165,00
Servente	165,00
Supervisor (>800 convidados)	420,00

2.2 – Em eventos com mais de 800 pessoas será designado um Supervisor.

2.3 – Os valores correspondem a 5 (cinco) horas de efetivo evento, mais uma (1) hora para preparação, estando incluído no valor, para os eletricitas, as tarefas de ligar e desligar o gerador de energia.

2.4 – Os funcionários que trabalharem em eventos que ultrapassarem o tempo especificado no subitem.

2.5 serão remunerados adicionalmente, de forma proporcional ao tempo ultrapassado, conforme regra de cálculo prevista em Norma de Funcionamento sobre Serviço de Grupo de Apoio.

2.6 – Os valores correspondentes são dobrados para evento de Réveillon.

Continuação da Circular nº 18 /2025).

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura e cancela a de nº 12/2024, do Subgerente Administrativo e Financeiro.



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e financeiro

Distribuição: Subgerente Administrativo e Financeiro, Analistas Administrativos, Secretaria, Seção de Eventos e Seção de Pessoal.